



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão

EDITAL Nº 1/2021/GEPE/PAF/REI/IFTO, DE 10 DE MAIO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFTO PARA
ATUAÇÃO EM PROJETO DO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR

A gerente de ensino e coordenadora do projeto “Remodelagem digital dos negócios locais do setor de vestuário na região de Pedro Afonso”, do Campus Avançado Pedro Afonso do IFTO, aprovado pelo **Edital nº 10/2021/REI/IFTO, de 31 de março de 2021** no âmbito do IFTO, em consonância com Edital 005/2021 do IFSulMG/FADEMA (presente no site <http://fadema.org.br/?p=3474>) voltado à execução de projetos de extensão tecnológica para o atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores e Empreendedores Individuais, torna público o processo seletivo para a seleção de alunos de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do IFTO para participação no projeto e concessão de bolsa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo tem como objetivo selecionar alunos de cursos técnicos e de graduação, para atuarem no projeto “Remodelagem digital dos negócios locais do setor de vestuário na região de Pedro Afonso” a ser realizado no Instituto Federal do Tocantins – *Campus Avançado Pedro Afonso*.

1.2. Os alunos terão a oportunidade de interação com o setor produtivo, especialmente, com o atendimento a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e Empreendedores Individuais e articulação junto aos Arranjos Produtivos Locais (APLs).

1.3. Estimular a participação de estudantes em projetos voltados ao surgimento de novos negócios e remodelagem de empreendimentos existentes com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia de Covid-19.

1.4. Promover o desenvolvimento de novas habilidades e competências nos estudantes por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico.

1.5. Estimular a aproximação entre o IFTO e o setor produtivo, por meio da articulação estruturada de iniciativas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.

1.6. Os alunos selecionados deverão estar regularmente matriculados no Instituto Federal do Tocantins, em qualquer modalidade (técnico e graduação), que será responsável pela execução das atividades de assessoria aos empreendedores, conforme o Plano de Trabalho acordado com a coordenação de equipe. Carga horária de 20 (vinte) horas semanais de dedicação ao projeto. Valor da bolsa de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

1.7. Os valores mensais de cada bolsa destinados aos bolsistas são Individuais e Indivisíveis.

1.8. O resultado do processo de preenchimento de vagas previsto neste edital será válido apenas para este projeto, que terá a duração de 6 meses (junho a novembro de 2021).

2. DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão atuar no projeto, alunos de cursos técnicos ou de graduação do IFTO. Abaixo, segue a lista das vagas ofertadas no projeto e da formação necessária para a seleção:

Vagas	Perfil/Curso	Requisito	Disponibilidade de atuação
02	Técnico em Agropecuária, com habilidade no uso de tecnologias da informação e comunicação (TICs) com curso de informática básica e/ou curso de mídias sociais concluídos e comprovados ou curso técnico em informática concluído e comprovado.	Estar cursando o curso Técnico em Agropecuária no IFTO <i>Campus</i> Avançado Pedro Afonso	20h/semana
04	Engenharia Agrônoma, com habilidade no uso de tecnologias da informação e comunicação (TICs) com curso de informática básica e/ou curso de mídias sociais concluídos e comprovados ou curso técnico em informática concluído e comprovado.	Estar cursando o curso superior em Engenharia Agrônoma no IFTO <i>Campus</i> Avançado Pedro Afonso	20h/semana

2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição através do link <https://forms.gle/GJGqhrBGA9HAKKE79> disponibilizado no site da página do IFTO - Campus Avançado Pedro Afonso no período de 11 a 15 de maio de 2021 até às 23h59min.

2.3. Após aprovação no processo seletivo, os discentes devem entregar os seguintes documentos via email: carmen.manhaes@ifto.edu.br

1. Cópia do documento oficial de Identidade e CPF;
2. Comprovante atual de regularidade de matrícula no curso e o período que está cursando;
3. Se menor de idade, preencher e coletar assinatura no Termo de Autorização dos Pais ou Responsável Legal (Anexo I);
4. Dados bancários - Nome do Banco, Agência, Número da Conta, Chave PIX;

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo de Seleção consistirá em uma análise da ficha de inscrição em que deve descrever a experiência nas áreas solicitadas e um relato de motivação, e os comprovantes das exigências para o perfil da vaga;

3.2. A classificação será em ordem decrescente mediante a nota do relato de experiência e motivação encaminhado na ficha de inscrição, sendo 6 (seis) candidatos aprovados e os demais candidatos classificados.

4. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

4.1. São atribuições do aluno classificado:

1. Participar de reuniões a serem marcadas no decorrer do projeto;
2. Apresentar o Planejamento ao Coordenador do projeto em reunião a ser marcada;

4.2. São condições de permanência do aluno no projeto:

1. Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
2. Comunicar com antecedência, qualquer eventualidade que o impeça de exercer as atividades estabelecidas;

4.3. O aluno será desligado do projeto nas seguintes hipóteses:

1. Automaticamente, ao término do projeto;
2. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado;
3. Por conduta incompatível com a exigida pela Coordenação do projeto.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A relação nominal dos candidatos aprovados será divulgada no dia 20 de maio de 2021 na página do IFTO - Campus Avançado Pedro Afonso: <http://www.ifto.edu.br/pedroafonso>

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Casos omissos são resolvidos pela coordenação do projeto em conjunto com a Coordenação Institucional do Programa IF Mais Empreendedor no IFTO.

6.2. Contato para esclarecimento de dúvidas: carmen.manhaes@ifto.edu.br ou telefone 63 98126-6662.

CARMEN MARIA COIMBRA MANHÃES

Gerente de Ensino e Coordenadora do Projeto no Campus Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Maria Coimbra Manhaes, Gerente**, em 10/05/2021, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1296090** e o código CRC **56ADD920**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO — (63) 9942-9098/ 9931-1255
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br